

INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG

Edital nº 07/2025

Processo IFAG nº 202500029

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com baixa quilometragem, sem motorista, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

I – RELATÓRIO

No âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG (FUNDEINFRA), o IFAG publicou o Edital nº 07/2025 e o respectivo Termo de Referência no sítio eletrônico institucional entre 10 e 12 de setembro de 2025, observando a Portaria nº 04/2025/IFAG. O julgamento previsto foi pelo menor valor global. Três empresas apresentaram propostas. Achei Locadora de Veículos Ltda. e WS Serviços de Locação Ltda. foram inabilitadas por não apresentarem a relação completa de certidões exigidas. A empresa GYN Locadora Ltda. (CNPJ 24.113.180/0001-86) comprovou regularidade fiscal e trabalhista e permaneceu habilitada. A proposta contemplou 1 veículo hatch (R\$ 3.400,00/mês; R\$ 40.800,00/ano), 1 pick-up 4x4 cabine dupla (R\$ 9.850,00/mês; R\$ 118.200,00/ano) e 3 SUVs (R\$ 4.922,88/mês cada; R\$ 14.768,64/mês; R\$ 177.223,68/ano), totalizando R\$ 28.018,64 mensais e R\$ 336.223,68 anuais. Após a negociação para eventual redução, a habilitada manteve os valores inicialmente ofertados. O feito foi encaminhado e analisado pela Gerência Jurídica e de Controle Interno (GJCI), que emitiu parecer favorável, atestando a regularidade do procedimento e a juridicidade da contratação pretendida.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Considerando:

1. O cumprimento integral dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista pela empresa vencedora;
2. A conformidade da proposta apresentada com os critérios estabelecidos no Edital nº 09/2025 e no Termo de Referência;

3. A inexistência de recursos interpostos na fase recursal, restando o processo devidamente saneado e instruído;
4. A vantajosidade econômica da proposta apresentada em relação ao valor estimado.

III – DECISÃO

Diante do exposto, HOMOLOGAMOS o resultado do Instrumento de Convocação nº 07/2025 – FUNDEINFRA, declarando **GYN LOCADORA LTDA.** (CNPJ 24.113.180/0001-86) como empresa selecionada para a **locação de veículos automotores** nas condições do edital e do Termo de Referência, pelo valor total estimado de **R\$ 336.223,68 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**. Determinamos a adoção das providências necessárias para a assinatura do respectivo contrato, na forma do Regulamento de Compras e Contratações do IFAG.

Goiânia, 16 de setembro de 2025.

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo – IFAG

Armando Leite Rollemberg Neto
Presidente – IFAG